LEI Nº 1.221 DE 13 DE JULHO DE 2011

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ JUSTINO LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria Municipal de Finanças – Setor de Orçamento e Contabilidade crédito adicional suplementar no valor de **R$ 560.033,63** (Quinhentos e sessenta mil, trinta e três reais e sessenta e três centavos), a saber:

2.Poder Executivo
2.04 Diretoria Municipal de Turismo e Lazer
2.04.01 Divisão de Turismo
449052 23.695.0070.1.104 Const. Centro Rec. Turista **RS 405.033,63**

2.09 Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública
2.09.01 Divisão de Trânsito e Segurança Pública
339030 15.452.0024.2.026 Material de Consumo **RS 5.000,00**
339039 15.452.0024.2.026 Out.Serv.Terc.Pes.Jurídica **RS 150.000,00**

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto na seguinte conformidade:

-RS 405.033,63 recursos provenientes do DADE e
-RS 155.000,00 recursos provenientes do superávit financeiro do Exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de julho de 2011.

JOSÉ JUSTINO LOPES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de julho de 2011.

ANTONIO TADEU DEMATEI PIETRAFESA
Diretor de Administração

DECRETO Nº 1.853 DE 13 DE JULHO DE 2011

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ JUSTINO LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização contida na Lei Municipal nº 1.221, de 13 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria Municipal de Finanças – Setor de Orçamento e Contabilidade crédito adicional suplementar no valor de **R$ 560.033,63** (Quinhentos e sessenta mil, trinta e três reais e sessenta e três centavos), a saber:

2.Poder Executivo
2.04 Diretoria Municipal de Turismo e Lazer
2.04.01 Divisão de Turismo
449052 23.695.0070.1.104 Const. Centro Rec. Turista **R$ 405.033,63**

2.09 Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública
2.09.01 Divisão de Trânsito e Segurança Pública
339030 15.452.0024.2.026 Material de Consumo **R$ 5.000,00**
339039 15.452.0024.2.026 Out.Serv.Terc.Pes.Jurídica **R$ 150.000,00**

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto na seguinte conformidade:

-**R$ 405.033,63** recursos provenientes do DADE e
-**R$ 155.000,00** recursos provenientes do superávit financeiro do Exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de julho de 2011.

JOSÉ JUSTINO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de julho de 2011.

ANTONIO TADEU DEMATEI PIETRAFESA
Diretor de Administração

...N ESTADO DE LINDOIA
...O PEIXE 450 CNPJ:45678000/0001-83

...O DECRETO Nº 1853 , DE 13 DE JULHO DE 2011

...orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

...ITO MUNICIPAL DE LINDOIA, no uso de suas atribuições legais.

...Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 560 033,63 distribuídos as seguintes dotações

DIVISÃO DE TURISMO
23.695.0070.1104.0000 CONSTRUÇÃO CENTRO DE RECEPÇÃO DO TURISTA 405 033,63
...90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0024 2026.0000 MAN FUNDO E SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO 5.000,00
...90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

15.452.0024 2026.0000 MAN FUNDO E SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO 150.000,00
...90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
405.033,63
...nceiro 155.000,00

Este decreto entrá em vigor na data de sua publicação.

...de julho de 2011

...O LOPES
...NICIPAL